



# Escola Portuguesa

Fundada em 24/07/1921

Reconhecida de utilidade pública (Lei municipal Nº  
2.225/59)

## Regulamento de contratação de pessoal

O presente regulamento estabelece as regras mínimas e simplificadas para recrutamento e seleção de pessoal qualificado para atuação profissional nas atividades da Escola Portuguesa. Entende-se por atuação profissional o conjunto de conhecimentos e informações técnicas, bem como as habilidades de relacionamento interpessoal que tornam a pessoa capaz de exercer plenamente as funções para a qual será contratada.

### *I - Finalidade:*

Estabelecer as regras, detalhamento e metodologia com o objetivo de tornar o setor mais dinâmico e assegurar a transparência.

### *II - Atribuição:*

A garantia da realização de todas as etapas deste regulamento de Contratação de Pessoal é responsabilidade do setor de Recursos Humanos, com exceção da etapa de requisição de pessoal, sendo esta a responsabilidade do encarregado do setor, mediante autorização prévia da Diretoria.

### *III - Abertura de Vagas e Recrutamento:*

Para novas contratações, o recrutamento será divulgado por meio das redes sociais e conterà a (s) função (es) a ser(em) preenchida(s), número de vaga(s), eventual prazo, condições de participação, perfil do (a) profissional (dados pessoais, formação, grau de escolaridade), cronograma do processo seletivo e local/meios de comunicação para informações.

### *IV- O processo seletivo será realizado pelas seguintes etapas:*

- Recebimento de currículos;
- Análise de currículos;
- Entrevista por pessoa competente, designada pela Diretoria e da área de formação da pessoa a ser contratada;
- Processo de admissão ou dispensa do (a) candidato (a).

### *V – Processo de admissão:*

O (a) candidato (a) aprovado (a) será encaminhado (a) para o exame admissional na prestadora de serviços indicada e, uma vez aprovado, deverá apresentar a documentação exigida, para a formação do seu novo vínculo empregatício.

**Rua Sete de Setembro, 79 – Vila Nova- Santos/SP – CEP: 11013-350**

**CNPJ: 60.013.646/0001-35**

**Telefone: (13) 3234-2912/ Whatsapp: (13) 99642-2939**

e-mail: [secretaria@escolaportuguesa.com.br](mailto:secretaria@escolaportuguesa.com.br) [www.escolaportuguesa.com.br](http://www.escolaportuguesa.com.br)



Escola Portuguesa Santos



# Escola Portuguesa

Fundada em 24/07/1921

Reconhecida de utilidade pública (Lei municipal Nº 2.225/59)

*São documentos necessários:*

- a) 02 fotos 3x4 (recentes);
- b) Carteira de trabalho (original) e cópia do PIS.
- c) Cópia do RG, CPF, Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- d) Cópia da Certidão de Casamento;
- e) Cópia da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
- f) Exame médico admissional;
- g) Cópia do comprovante de residência;
- h) Cópia do comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- i) Comprovante de abertura de conta na Instituição Bancária indicada.

Uma vez contratado (a), fica sujeito ao recebimento de salário, bem como à jornada de trabalho e controle de frequência nos termos da legislação vigente e será realizada a respectiva anotação na Carteira de Trabalho.

*VI- Disposição Final:*

Os itens omissos neste Regulamento, com base nos princípios gerais de direito, serão interpretados e decididos em reunião da Diretoria e ouvida a Assessoria Jurídica, caso necessário.

**Rua Sete de Setembro, 79 – Vila Nova- Santos/SP – CEP: 11013-350**

**CNPJ: 60.013.646/0001-35**

**Telefone: (13) 3234-2912/ Whatsapp: (13) 99642-2939**

e-mail: [secretaria@escolaportuguesa.com.br](mailto:secretaria@escolaportuguesa.com.br) [www.escolaportuguesa.com.br](http://www.escolaportuguesa.com.br)



Escola Portuguesa Santos